



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3862 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Ato Nº 003/2024 - Mesa Diretora

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Aviso de Suspensão
- Aviso de Suspensão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Termo de Cessão
- Termo de Cessão
- Termo de Cessão

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº543 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				3.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				3.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº544 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				19.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				19.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				19.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		19.000,00
Anexo II (Redução)				19.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				19.000,00
1111 Aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de ensino				19.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001		9.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº545 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			20.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				20.000,00
	2369 Política de Fomento à Cultura Popular			20.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº546 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 550,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				550,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				550,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			550,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		550,00
Anexo II (Redução)				550,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				550,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			550,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		550,00

DECRETO EXECUTIVO Nº547 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				500.000,00
	2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos			500.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001		500.000,00
Anexo II (Redução)				500.000,00

Diário Oficial do Município

06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	500.000,00
2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70	500.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001 500.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº548 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70			50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº549 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				290.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				290.000,00
2019 Manutenção da Folha de Pagamento				290.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				290.000,00
15000000 0001				290.000,00
Anexo II (Redução)				290.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				290.000,00
2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				290.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				290.000,00
15001001 0001				290.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº550 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			100.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			100.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			100.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001 0001		100.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº551 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				85.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				85.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				85.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				15000000 0001 85.000,00
Anexo II (Redução)				85.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				85.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				85.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				15000000 0001 4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				15000000 0001 81.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº552 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				75.000,00

Diário Oficial do Município

05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural	75.000,00
2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos	75.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001 75.000,00
Anexo II (Redução)	75.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação	75.000,00
2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos	75.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001 75.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº553 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				52.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				52.000,00
2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				52.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000 0001		52.000,00
Anexo II (Redução)				52.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				52.000,00
2245 Realização de eventos cultural				52.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15000000 0001		52.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº554 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.100,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				1.100,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.100,00
Anexo II (Redução)				1.100,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				1.100,00
2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				1.100,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		1.100,00

DECRETO EXECUTIVO Nº555 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças				30.000,00
	2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças				30.000,00
	0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS			30.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº556 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			40.000,00
	2257 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			40.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			40.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº557 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				250.000,00
12 .001	Secretaria de Tributação			250.000,00
	2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			250.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		250.000,00
Anexo II (Redução)				250.000,00

Diário Oficial do Município

06 .001 Secretaria Mun. de Educação		250.000,00
1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental		200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17063110 0001	100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001	50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	20.000,00
2099 Manutenção e funcionamento do serviço de transporte escolar universitário intra urbano		50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº558 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				50.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO				50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				50.000,00
2245 Realização de eventos cultural				50.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	39.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº559 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer				18.000,00
	2287 Remuneração de pessoal Ativo e Encargos Sociais			18.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer				18.000,00
	2298 Programa de incentivo ao esporte através de editais			18.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		3.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 560, 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2025, nos termos do artigo 130 da lei complementar n.º 15, de 23 de dezembro de 2021 (código tributário do município)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 72 e seguintes, na forma do artigo 94, inciso I, alíneas “g” e “p”, tudo da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização os valores monetários dos tributos municipais para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2025 em 4,0% (quatro por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº561 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				15.000,00
2173 Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária				15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				15.000,00
2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS				15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000 0001		15.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº562 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			3.000,00
	2044	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		3.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			3.000,00
	2047	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RPV)		3.000,00
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº563 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			3.000,00
	2143	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		3.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	3.000,00
Anexo II (Redução)			3.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			3.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº564 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				300,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			300,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		300,00
Anexo II (Redução)				300,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				300,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		300,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº565 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				90.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			90.000,00
	2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental			90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		90.000,00
Anexo II (Redução)				90.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			90.000,00
	1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)			90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		90.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº566 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				36.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			36.000,00
	2089 Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			36.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		36.000,00
Anexo II (Redução)				36.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			36.000,00
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			36.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		36.000,00

PORTARIA Nº 376/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e de função gratificada, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Exonerar os(as) Srs.(as) abaixo discriminado(as), dos seus respectivos cargos comissionados e/ou função gratificada.

NOME	CARGO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SECRETARIA
ADEILTON ALVES DA CUNHA	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	SEPLAN
ADEILTON MARTINS LOPES	DIRETOR DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO	SEDUC
ALAN JACKSON COSTA DA SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SESAU
ALEX MÁRCIO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL	SEDRU
ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO	COORDENADOR DE PROJETOS URBANOS	SEGOV
ALLAN JOSÉ CARLOS RÊGO	COORDENADOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E ORÇAMENTO	SEPLAN
ALLYANE MARIA DE SOUZA	GERÊNCIA DE UNIDADE DE MAIOR COMPLEXIDADE CAPS II	SESAU
ALVANIZA LOPES DE LIMA FONTES	COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	SEDES
ALZENILDA MARIA DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI SANTA TEREZINHA	SEDUC
ALZIVÂNIA RÉGIA VILAÇA	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI PROFESSORA TELMA BATALHA	SEDUC
ANA BEATRIZ QUEIROZ PINHEIRO	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SEPLAN
ANA LÚCIA COSTA	DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS	SETRI
ANA LÚCIA OLIVEIRA TORRES	ASSESSOR TÉCNICO	SEDUC
ANDRÉ LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DESPORTOS	SEDUC
ANDRÉ LUCAS MENDES GOMES	DIRETOR DE IMAGEM	SEGOV
ANDRÉA CARLA DOS SANTOS	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEPLAN
ANDREIA CRISTINA FERREIRA DE MOURA	VICE-DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO VIGÍNIO CHAVES	SEDUC
ANIELA REBECA DE LEMOS CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
ANNA CLARA VIDA SILVA MONTEIRO	COORDENADOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	SEGOV
ANTONIA ELIZA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEFIN
ANTONIA GENOVEVA PAULO RAULINO	COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	SEINFRA
ANTÔNIO CARLOS BESSA OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS	SEDES

Diário Oficial do Município

ANTÔNIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA	DIRETOR DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SEDUC
ANTÔNIO HORÁCIO DE QUEIROZ NETO	ASSESSOR TÉCNICO	SEDRU
ANTÔNIO JONAS GOMES	AUDITOR GERAL MUNICIPAL	SEGOV
ARLINDO JARNIER CALDAS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEGOV
AURICELIA REGIS MELO DA SILVA	SEÇÃO DE PREV. E COMB. TABAGISMO, ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS	SESAU
BÁRBARA LANA DANTAS SILVA	COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	SEAD
BENALDO MEDEIROS NUNES JÚNIOR	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SESAU
BISMARCK ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	SESAU
BISMARCK ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS	GERÊNCIA DE MARCAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E INTERNAÇÕES	SESAU
BRUNA DA SILVA SOUSA	COORDENADORIA TÉCNICA	SESAU
BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR DE INFORMÁTICA	SEDUC
CARLOS ANDRÉ LEITE	DIRETORIA CONTÁBIL	SESAU
CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS	SECRETÁRIO	SETRI
CARLOS HENRIQUE FERNANDES SANTOS	GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV
CÍCERO PAULO ROCHA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE IMPRENSA	SEGOV
CLÁUDIO IRINEU DE MORAIS	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E NECRÓPOLES	SEINFRA
CLÉCIA PÁTRICIA DE SOUZA PAIVA	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	SEAD
DAIHANNY DENISE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
DAMIANA PATRÍCIA MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	SEINFRA
DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS	SESAU
DANIELLE DE CARVALHO QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES	GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SEGOV
DAYANNE LISSANDRA SOUZA MARQUES	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SESAU
DAYSE ESTEPHANY DE MEDEIROS TEIXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL	SEDES
DIAMANTINA FERNANDES NETA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TORQUATO DE RÊGO	SEDUC
DIANA MARIA FERNANDES DIÓGENES	COORDENADORIA DE SISTEMAS	SESAU
DIOGO HENRIQUE DE QUEIROZ	COORDENADORIA DE TRANSPORTES	SESAU
DOUGLAS RODRIGO SOUZA SILVA	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD

Diário Oficial do Município

EDIGLER AQUINO DA SILVA	DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL	SESAU
EDISÉLIA MARIA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI PROFESSORA VERA LÚCIA DIÓGENES	SEDUC
EDITH ELAINE DE SOUZA	DIRETORIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE	SESAU
EDNA VIANA ROCHA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA TORQUATO	SEDUC
EDSON FLORIANO FERREIRA	SEÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À DOENÇA DE CHAGAS	SESAU
EDSON FLORIANO FERREIRA	DIRETORIA DE EXAMES COMPLEMENTARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SESAU
EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA	AUDITOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEGOV
EDVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	SEDES
ELDER FERNANDES DO REGO	COORDENADOR DE FINANÇAS	SEDUC
ELENI DE ANDRADE LEITE QUEIROZ	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO	SEDUC
ELIENE DANTAS DE SALES MAIA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDUC
ELTON MOISÉS DE SOUZA MAIA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	SEPLAN
ELTON SOUZA DE MELO	GERÊNCIA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL	SECULT
EMMILLY TAYNÁ LIMA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS	SEDES
ERICA ROSANE DA SILVA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	SESAU
ERICO DANTAS DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	SEFIN
ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE	GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV
ERNANDO MANOEL FILHO	DIRETOR DE PROJETOS	SEMA
FERNANDO GABRIEL LIRA DE MOURA	DIRETOR DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	SEMA
FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	SEINFRA
FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	SEMA
FRANCISCA DEUSINEIDE DOS SANTOS NASÁRIO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	SEDUC

Diário Oficial do Município

FRANCISCA FLAUBÉRIA QUEIROZ MONTEIRO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SESAU
FRANCISCA MERES DE FREITAS REGO	COORDENADORA DOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS	SEDES
FRANCISCA SHEYLA DIÓGENES BESSA FERREIRA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDUC
FRANCISCA VERONICA DE SOUZA QUEIROZ	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO VIGÍNIO CHAVES	SEDUC
FRANCISCO CLEDIMAR DA SILVA	SEÇÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA LEISHMANIOSE	SESAU
FRANCISCO CLEZIMAR DA SILVA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	SESAU
FRANCISCO CLEZIMAR DA SILVA	COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	SESAU
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	GERÊNCIA DE UNIDADE DE MAIOR COMPLEXIDADE LMAC	SESAU
FRANCISCO DIEGO ARAUJO SILVA	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	SEAD
FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO	ASSESSOR TÉCNICO	SECULT
FRANCISCO JALDECLER GARCIA DE ALMEIDA	DIRETOR DE PROJETOS	SEDRU
FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMA
FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS	DIRETOR DE ARQUIVO GERAL	SEAD
FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LATICÍNIOS	SEDES
FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL	SEGOV
FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS	SEDES
GERLANE CARVALHO DE AQUINO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	SEGOV
GILDEANNE SIÊNIA DA COSTA MARQUES,	ASSESSOR TÉCNICO	SEEL
GILDEVÂNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E COMBATE À DENGUE	SESAU
GILDICLEY ASSIS DO NASCIMENTO	DIRETORIA DE NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	SESAU
GILIANE BESSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE INCLUSÃO DIGITAL	SEDES
GISELE DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA RURAL	SEDRU
GLÁUCYA LETÍCIA RAULINO MOTA	DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO	SEPLAN
GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SEGOV

Diário Oficial do Município

HENRIQUE GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS	SESAU
HILDÉRICA DE SENA SARMENTO	COORDENADOR CONTÁBIL	SEFIN
IANDRA MARIA FERNANDES COSTA	DIRETORIA DE EXAMES COMPLEMENTARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SESAU
ILMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	SEINFRA
IPOJUCAN SILVA FONTES	COORDENADORIA DE UNIDADE MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SESAU
ISABEL CRISTINA GOMES DO SANTOS PATRIOTA	GERENTE DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	SEDES
ISABELY KEYVA FERNANDES COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	SEMA
JACIARA MARIA DA SILVA	DIRETOR DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE COMPRAS	SEGOV
JADERLANE KEILHA FERREIRA ROCHA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AIRES SEGUNDO	SEDUC
JAILTON PESSOA DE QUEIROZ GRANJEIRO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO	SEDUC
JAILTON VALÉCIO DE QUEIROZ DIÓGENES	GERENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SEGOV
JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR DE LICITAÇÕES	SEGOV
JAMY ALENCAR LIMA	DIRETORIA DE TRANSPORTES	SESAU
JANAÍNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	SEDUC
JANIELIO ALEXANDRE DA SILVA	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	SEGOV
JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES	SECRETÁRIA	SEGOV
JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES	SECRETÁRIA INTERINA	SESAU
JEANE SILVEIRA SANTOS	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NILA RÉGO	SEDUC
JEFFERSON DIEGO AQUINO ALVES	COORDENADOR DE TURISMO	SECULT
JENISON LIMA FONTES	ASSESSOR TÉCNICO	SETRI
JESIMIEL SOUZA MORAIS	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	SETRI
JHONATAN RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
JOADSON FEITOSA VIDAL	DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE DE PACIENTES	SESAU
JOANNY LAISSA PINHEIRO DANTAS	AUDITOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEGOV
JOÃO ANTONIO MAIA FREITAS	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI DJALMA DE FREITAS NOBRE	SEDUC

Diário Oficial do Município

JOÃO PAULO DE AQUINO	DIRETOR DE ABASTECIMENTO	SEDRO
JOÃO PEDRO DUARTE DE QUEIROZ	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEDRO
JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SESAU
JOCÉLI TORRES RÊGO	SECRETÁRIO	SEEL
JOCÉLIA BATISTA DA SILVA SOUZA	DIRETOR DE CONTROLE E LIMPEZA PÚBLICA	SEINFRA
JORGE EDUARDO FONTES DE QUEIROZ	COORDENADOR DE ESTRADAS E OBRAS RURAIS	SEDRO
JORIUNCLEDSON MÁRCIO MOTA RAULINO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEVERINO BEZERRA	SEDUC
JOSÉ ARIMATÉA LOPES	SECRETÁRIO	SEDRO
JOSE CAIO LUCENA CHAVES	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	SEGOV
JOSÉ EDIELSON DO RÊGO	DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SEPLAN
JOSÉ ELENILSON DE OLIVIERA	COORDENADOR DE ARTES E PATRIMÔNIO CULTURAL	SECULT
JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA	COORDENADOR DE ESPORTES	SEEL
JOSÉ GABRIEL FERREIRA FILHO	GERÊNCIA FINANCEIRA	SESAU
JOSÉ KAIO DE SOUZA PONSIANO	CHEFE DA SEÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL	SECULT
JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO	SESAU
JOSÉ MARIA MIGUEL DOS ANJOS	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SESAU
JOSÉ MEDEIROS FILHO	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEINFRA
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	GERENTE EXECUTIVO DE TRÂNSITO	SEGOV
JOSÉ RAUL ALVES DA SILVA	DIRETOR DE GUARDA PATRIMONIAL	SEAD
JOSÉ VIDAL JÚNIOR	GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV
JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR	SECRETÁRIO	SEPLAN
JOSETINA VIDAL FREIRE	COORDENADOR DE CERIMONIAL	SEGOV
JOYCE MARIA FERREIRA	ASSESSORA ESPECIAL	SEGOV
JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO	DIRETOR DE CONTROLE DO PAGAMENTO	SEAD
JULIANA HOLANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	VICE-DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI SANTA TEREZINHA	SEDUC
JUSSARA MARÍLIA DE FIGUEIREDO COSTA	GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE	SESAU
KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS	SECRETÁRIA	SEFIN
KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ	COORDENADOR DE CERIMONIAL	SEGOV
KAMILA IALLY DA SILVA PONTES	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV

Diário Oficial do Município

KARÍGNA KELLY QUEIROZ DE AQUINO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SESAU
KELVIN WESLEY AZEVEDO	AUDITOR GERAL MUNICIPAL	SEGOV
KIVIA NARLA DE AQUINO CAMILO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SEMA
KRISLANDA LAYSLA LOPES	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:	SESAU
LARISSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE EXPEDIENTE E REDAÇÃO	SEGOV
LARISSA MARIA CAROCA CARNEIRO	DIRETOR DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE COMPRAS	SEGOV
LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	COORDENADOR DE ASSESSORIA JURÍDICA	SEGOV
LARISSA SILVA FERREIRA ALVES	SECRETÁRIA	SEDUC
LAVÍNIA NICOLE BEZERRA CARVALHO	DIRETOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE PESSOAL	SEAD
LEIDYDAIANA SILVA DE BRITO	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS CLEODON CARLOS DE ANDRADE	SESAU
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEVERINO BEZERRA	SEDUC
LÍGIA FERNANDES DE AQUINO	DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SETRI
LIVIA RAFAELLY FEITOSA DA SILVA	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AIRES SEGUNDO	SEDUC
LORENA LARISSA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO	SEDES
LUANA MARQUES TROCOLI E FONTES	ASSESSOR TÉCNICO	SEPLAN
LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS	GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEDES
LUCAS EDUARDO RIBEIRO DE AGUIAR	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES	SESAU
LUIZ CARLOS DE SOUZA	DIRETOR DE ESTUDOS, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	SEDUC
LUIZA MARIA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI SEVERINO DE FREIRAS REGO	SEDUC
LYZ REGINA DA SILVA BARBALHO	COORDENADOR DE AUDITORIA	SEGOV
MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES	GERENTE DE COMPRAS	SEGOV
MÁRCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE	SESAU
MARIA CASSIA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI PROFESSORA TELMA BATALHA	SEDUC
MARIA CELIMAR DE QUEIROZ NEGREIROS	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:	SESAU

Diário Oficial do Município

	UBS VEREADOR JOÃO QUEIROZ DE SOUZA	
MARIA CONSUELO DE CARVALHO LIMA	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ LIMA	SEDUC
MARIA DANIELE DA SILVA	DIRETOR DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE COMPRAS	SEGOV
MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDUC
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FREITAS	DIRETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	SEFIN
MARIA DIOMÉDIA DE OLIVEIRA BEZERRA	VICE- DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TORQUATO DE RÊGO	SEDUC
MARIA DO SOCORRO DA CUNHA	COORDENADORIA TÉCNICA	SESAU
MARIA DO SOCORRO HOLANDA DIÓGENES	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NILA RÊGO	SEDUC
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	DIRETOR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	SECULT
MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO	COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	SEDES
MARIA EZILMA DE SOUZA	COORDENADOR DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	SEINFRA
MARIA GILDENÍ DE OLIVEIRA FREITAS	DIRETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SEDUC
MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA	DIRETOR DE CADASTRAMENTO	SEDES
MARIA JULIANE RODRIGUES SILVA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	SEINFRA
MARIA LAURA DE MELO PEDROSA	COORDENADORIA DE DST/AIDS	SESAU
MARIA MARNILCE QUEIROZ LOPES	DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
MARIA NASILDA DE SOUZA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS DR. ALIATÁ CHAVES DE QUEIROZ	SESAU
MARIA RENANE SIGNEI DE HOLANDA	CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO	SEDES
MARIA SUZANARA SILVA DANTAS CARDOSO	DIRETORIA DE AGENDAMENTO DE PASSAGENS	SESAU
MARIA TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS	DIRETOR DE AÇÕES E PROGRAMAS	SEDES
MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	SEDES
MARIANE APARECIDA DA COSTA SOUZA	VICE-DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI	SEDUC

Diário Oficial do Município

	PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ LIMA	
MARIANNE DE ARAÚJO RÊGO	GERENTE DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	SEGOV
MARÍLIA PRICÍLA BENÍCIO	GERÊNCIA DE MARCAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E INTERNAÇÕES	SESAU
MARINA BEZERRA DE ARAÚJO	DIRETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS	SEDES
MARÍSIA LINS DE QUEIROZ MENDES PINTO	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SESAU
MARLON MARQUES DE SOUZA	DIRETOR DE PROTOCOLO	SEAD
MARTA FRANCISCA DA COSTA PESSOAS	GERENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES	SECRETÁRIO	SECULT
MARTA REGINA DA COSTA CUNHA PEREIRA	AUDITOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEGOV
MATHEUS ANDERSON SILVA SANTOS	NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SETRI
MATHEUS GOMES DE QUEIROZ	DIRETOR DE EVENTOS	SECULT
MAXWILLAMY OLIVEIRA TORRES	SEÇÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE A RAIVA	SESAU
MAYARA CIBELE DA SILVA LIMA	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SESAU
MAYARA LIMA DE QUEIROZ	COORDENADOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	SEDES
MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA	GERENTE DE CONTRATOS	SEGOV
MONA LISA DO RÊGO TORQUATO	SECRETÁRIA	SEDES
NAJDA POLIANY SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
NELSON MARQUES MURITIBA FILHO	DIRETOR DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LATICÍNIOS	SEDES
NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	DIRETOR DE PUBLICAÇÕES	SEGOV
OZANA DUARTE DE LIMA HOLANDA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS DANIEL GAMA DA SILVA	SESAU
PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES	ASSESSOR TÉCNICO	SEGOV
PAULO KELTON DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	SEDRU
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI PROFESSORA MARTA BATALHA	SEDUC
PRISCILA MONIELLE HOLANDA SIMÃO	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MARIA FIEL DE SOUZA	SESAU

Diário Oficial do Município

RAIMUNDA NONATA DA COSTA	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA	SEDRU
RAIMUNDO HONORATO DE SOUZA JÚNIOR	VICE-DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI SEVERINO DE FREITAS RÊGO	SEDUC
RAINILDA FRANCIMEIRY DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	SESAU
RAIQUELLY CUNHA DA SILVA	VICE-DIRETOR DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – CMEI PROFESSORA VERA LÚCIA DIÓGENES	SEDUC
RAYANE TAMIRES PEREIRA BESSA	COORDENADOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	SEMA
RAYANNE KELLY LEITE DA SILVA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS MÃE CRISTINA	SESAU
RAYANNE SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS DR. JOSÉ EDMILSON DE HOLANDA	SESAU
REJANE OLIVEIRA DA SILVA PINHO	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEDES
RENATA DE SOUZA QUEIROZ	COORDENADOR DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	SETRI
RENATA FELICIA DE QUEIROZ BANDEIRA	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO	SESAU
RENATA LEITE BESSA	AUDITOR GERAL MUNICIPAL	SEGOV
RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV
RIZANDRA YASMIM SANTOS CARVALHO	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SESAU
RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA	COORDENADOR DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	SEGOV
RONIVON TEÓFILO DO ROSÁRIO	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEEL
RUDRIGO ABELARDO LINS DE QUEIROZ MENDES	DIRETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SESAU
RYVEA PARMENNEDYS FERNANDES SILVA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SESAU
SAMARA PAIVA ARAÚJO	COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO	SEDES
SÂMIA KARINA MAIA COSTA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS VEREADORA JOANA CACILDA DE BESSA	SESAU
SIDMARY DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS DR. PEDRO DIÓGENES JÚNIOR	SESAU
SILIA MENDES DE SOUZA FREITAS	DIRETOR DE GESTÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SEAD

Diário Oficial do Município

TACIANA MAYARA DE SOUSA FREITAS MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO	SEDES
TAIANE CARVALHO LIMA	DIRETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SEFIN
TALITA ROSANA DA SILVA FONTES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEFIN
TALLISON EMANUEL REINALDO LIMA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEAD
VALERIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES	COORDENADOR DE CONTRATOS	SEGOV
VANESSA LOPES LEITE	SECRETÁRIA	SEAD
VANJA BETÂNIA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEAD
VICENTE DE PAULA FERNANDES	SECRETÁRIO	SEMA
VIRGINIA BATISTA DE QUEIROZ	CHEFE DE SEÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	SEFIN
VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA RÉGO	DIRETOR DE NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEMA
WANDERSON BERNARDO DA SILVA	DIRETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SECULT
WENDELL KLYVIRTON DA SILVA DANTAS	DIRETOR DE DESPORTO COMUNITÁRIO	SEEL
WILDERLANIA DE LIMA QUEIROZ	COORDENADOR FINANCEIRO	SEDES
YASMIM MENESES MAIA	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SESAU
ZENÓLIA MARIA FERNANDES FEITOSA	COORDENADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS	SEDES
ZUILA MARIA SOARES DA COSTA MOREIRA	COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS ANTÔNIA BERNADETE COSMIRO	SESAU

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

ATO Nº. 003/2024 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SALDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2024 AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, usando suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, embora o Poder Legislativo detenha autonomia e possa gerir os recursos financeiros que lhe são garantidos e repassados mensalmente, a Câmara de Vereadores é unidade orçamentária ou unidade gestora do orçamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo vem observando as exigências legais da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO que, a Mesa da Câmara verificou a conveniência e razoabilidade do saldo Bancário da Edilidade; e

CONSIDERANDO que, a Edilidade verificou as obrigações já assumidas e compromissadas a pagar, perante todo o exercício financeiro, as despesas de caráter continuado e outras provisões de despesas que já ocorreram, zelando assim pelo equilíbrio de sua execução orçamentária e financeira, de modo a evitar o indevido procedimento de deixar restos a serem pagos no exercício seguinte, e, diante da existência de disponibilidade financeira em conta e não existir mais despesas a serem pagas no exercício vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º. Devolver para o Poder Executivo Municipal, o saldo da disponibilidade financeira do exercício de 2024, na quantia supra de **R\$ 296.852,41 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)**;

Artigo 2º. A quantia financeira ora devolvida e descrita no artigo anterior, servira como aporte financeiro para que o Município possa escolher onde deverá ser aplicado os recursos e sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro. O Poder Legislativo Municipal, mesmo sabendo que cabe ao Município escolher a área de atuação e aplicação dos recursos, **SUGERE que os recursos ora devolvidos sejam direcionados para: a) recuperação e manutenção das Escolas Municipais; b) recuperação das vias urbanas do Município; c) recuperação das**

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

vias vicinais do Município; e d) manutenção das ações do Centro de Especialidade Médicas (CEM).

Artigo 3º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, fazer a Prestação de Contas junto a Câmara Municipal, demonstrando onde os recursos foram aplicados e suas áreas de atuação.

Artigo 4º. Este ATO entra em vigor no dia de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 30 de dezembro 2024.


JOSÉ ALVES BENTO
Presidente


FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vice-Presidente


FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
1ª Secretária


KARIGINA DAYANA MAIA COSTA
2ª Secretária

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12111501
CONCORRENCIA 1/2024-0018

O Agente de Contratação designado através da Portaria: nº 008/2024, comunica aos interessados que a licitação referente a CONCORRENCIA 1/2024-0018, **Concessão de uso, a título oneroso, de 02 (dois) espaços localizados no Ginásio Poliesportivo Osilávio Ferreira Chaves, para exploração Comercial do tipo cantina e/ou lanchonete, do imóvel de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Itália, S/N, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN**, conforme edital e seus anexos, com data para a sua primeira sessão pública no dia **06 de Janeiro de 2025**, está **SUSPENSA** em virtude de conveniência administrativa. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pau dos Ferros/RN, 30 de dezembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02090402
CONCORRENCIA 1/2024-0017

O Agente de Contratação designado através da Portaria: nº 008/2024, comunica aos interessados que a licitação referente a CONCORRENCIA 1/2024-0017 - 2ª Chamada, objetivando, **Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo Quiosque, situado na Praça da Cohab, localizada na Avenida Dinarte Mariz, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN**, conforme edital e seus anexos, com data para a sua primeira sessão pública da 2ª Chamada no dia **07 de janeiro de 2025**, está **SUSPENSA** em virtude de conveniência administrativa. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pau dos Ferros/RN, 30 de dezembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 719/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**, portadora da cédula de identidade nº xxx.592.xxx e inscrita no CPF (MF) de nº xxx.582.724-xx no cargo **CONTADOR (A)**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 720/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MARIA VALÉRIA SILVA LEITE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIA VALÉRIA SILVA LEITE**, portadora da cédula de identidade nº xxx.648.783-xx e inscrita no CPF (MF) de nº xxx.648.783-xx no cargo **PSICÓLOGA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **CONTADOR (A)**, inscrita no CPF xxx.582.724-xx e portadora da cédula de identidade nº xxx.592.xxx, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua 25 de março, nº 501, Bairro Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 013/2024, publicado no dia 16/12/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
SERVIDORA EMPOSSADA

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, A CÂMARA DE VEREADORES, PARA O FIM EXPRESSO DAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE, e da outra parte a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1291, Pau dos Ferros – RN – CEP 59.900-000, denominada **Cessionário**, representado pelo Presidente da Mesa Diretora, **Sr. José Alves Bento**, firmam o presente Termo de Cessão de Servidor Público, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor público municipal FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO, CPF nº.

Diário Oficial do Município

012.xxx764-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 0912395, para desenvolver suas atividades junto à **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cessão terá vigência de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste documento no Diário Oficial do município, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

JOSÉ ALVES BENTO

Presidente da Mesa Diretora
Cessionário

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, A CÂMARA DE VEREADORES, PARA O FIM EXPRESSO DAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE, e da outra parte a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1291, Pau dos Ferros – RN – CEP 59.900-000, denominada **Cessionário**, representado pelo Presidente da Mesa Diretora, **Sr. José Alves Bento**, firmam o presente Termo de Cessão de Servidor Público, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidora pública municipal JOSETINA VIDAL FREIRE, CPF nº. 490.xxx704-06, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº. 0501999, para desenvolver suas atividades junto à **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cessão terá vigência de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste documento no Diário Oficial do município, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 30 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Mesa Diretora
Cessionário

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1769/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta

Diário Oficial do Município

reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1770/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1771/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1772/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diárias, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1773/2024, 30 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1774/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 a 31 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1775/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1776/2024, 30 DE DEZEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA